

## **PORTARIA N.º 237, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, que responderão como responsáveis pela alimentação dos módulos SIM-AM, com a movimentação diária / mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, sendo:

<b>Módulo SIM-AM 2013</b>	<b>Servidor Responsável</b>
Tabelas Cadastrais	Neiva Angele Mundt Bressan
Planejamento e Orçamento	Ana Carolina Specht
Contábil	Irineu Domeraski Siqueira
Tesouraria	Cleunice Fritzen Finken
Licitações	Disel Daiane Bortolato Ziesmann
Contratos	Marlene Vanderleia Petry Knapp
Controle Interno (Frotas)	Claudia Cristiane Kirsten
Folha de Pagamento	Jean Carlos Berwaldt
Tributário	Tabita Iara Wegner Beuren
Obras Públicas	Johnny Marcos Wutzke
Patrimônio	Ademir Rogério Kirsten

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 315/2013.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 12 de maio de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***